



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 131 – GAB / PMA, 16 de Julho de 2025.

REGISTRADO: 16/07/25

Dineuza M. de P. dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de pessoa para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON**, portador do RG, Nº 9201597 – SSP / PA e CPF, nº 234.302.062-00, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, vinculado ao **GABINETE DA PREFEITA**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 132 – GAB / PMA, 17 de Julho de 2025.

Registrado em 17/07/25
Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Delegação de Poderes para movimentação Financeira de Contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR PODERES à Excelentíssima senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO** (Prefeita Municipal de Almeirim), ao Ilustre senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR** (Secretário Especial de Governo) e a Ilustríssima senhora **MARTA HELENA PIAIA** (Secretaria Executiva de Fazenda), a atribuição de efetuar Movimentações Financeiras junto ao **BANCO BRADESCO**, Agência: 1470, Conta: 1470-9200-2, de titularidade da Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará, CNPJ. Nº 05.139.464/0001-05, podendo realizar depósitos, solicitar saldo, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, efetuar movimentação no RPG, consultar contas/aplicações financeiras de programas de repasses financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, requisitar talonários de cheques e efetuar transferências, vinculado ao CNPJ. Nº 05.139.464/0001-05, da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita do Município de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 005- SEMA/PMA, de 21 de março de 2025.

Registrado às fls. nº 005, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 21/03/2025
Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Escritório (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim - SEMA e Dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Carmo de Queiroz**, CPF nº 012.388.992-85, lotado nesta Secretaria, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 2025-0321007-SEMA e nº 2025-0321008-SEMA, firmado com as seguintes pessoas jurídicas: **ADRIANO MARTINS CARDOSO**, CNPJ: 21.511.148/0001-60 e **MAGNIFICAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 56.037.171/0001-40, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº0039/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 16/07 2025

Às Fls nº 039 do livro nº 92

Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **TAISSA BEATRIZ DO CARMO ARNOUD DE OLIVEIRA** (Nutricionista), CPF: 023.840.235-51, MATRÍCULA Nº 05700357, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar da "Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", nos dias 07 e 08/08/2025, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 05 a 10/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº040/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 16/07 2025

Às Fls nº 040 do livro nº 92

Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **CLYCIO DA SILVA TAVARES**, CPF: 001.423.142-50, MATRÍCULA Nº 5693489, (Farmacêutico da Secretaria Executiva de Saúde), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, o mesmo irá participar da "Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", que ocorrerá nos dias 07 e 08/08/2025, período de deslocamento de ALM/BLM/ALM de 05 a 10/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº041/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Registrado em 16/07 2025

Às Fls nº 041 do livro nº 003

Dineiza Mª de Paiva Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor ALEANDRO VASQUES COELHO, CPF: 004.568.672-60, MATRÍCULA Nº 0061395, (Agente Comunitário - ACS), **10 (dez)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, referente a suporte ao acompanhamento do paciente do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - PTFD, e irá acompanhá-lo nos dias 25/07/2025 a 05/08/2025, período de deslocamento de MTD/BLM/MTD de 26/07/2025 a 04/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 047-A – GAB/PMA, de 25 de Fevereiro de 2025.

REGISTRADO: 25/02/25

Dineiza Mª de Paiva Santos

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **IVANILDO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF. Nº **003.167.342-25**, como Fiscal do **CONTRATO Nº 20250225.001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **41.640.213/0001-65**, para a **Prestação dos Serviços de Consultoria para Pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos – PAB** e outros Portais, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme contrato nº **20250225.001-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO: 33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO: 33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 121/SEAP, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 121 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 30/06/2025

Dineiza Mª de Paiva Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à senhora **ANDRELLINA SILVA DA SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. OPERACIONAL 01**, lotada no **SETOR DE IDENTIFICAÇÃO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **21.06.2025 a 18.10.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 21.06.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 30 de Junho de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 178 – GAB/PMA, de 04 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 178, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 04/07 2025.

Dineiza Mª de Paiva Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 970**, datado de **26/02/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora **MARIELE DE SOUZA MARTINS**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PMA – ANM – 020**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO: 33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 196 – GAB/PMA, de 16 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 196, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 16/07/2025.

Diretora de Planejamento

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WESLEY LIMA DE FARIAS**, Auxiliar Administrativo – PMA - AAD, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 12 (doze) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do evento denominado “**FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA LEI 14.133/2021**”, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, com período de afastamento de 17 a 28/07/2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

Almeirim-Pará



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br